

PORTARIA Nº 53/2020

DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre concessão de Licença Nojo aos Servidores Municipais”.

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder aos servidores Municipais abaixo relacionados, Licença por Falecimento de pai e mãe, respectivamente, por um período de 08 (oito) dias, com seu respectivo período, a saber:

Servidor (a)	Período
Lucimar Gomes da Maia	22/01/2020 a 29/01/2020
Teresinha Gomes da Maia	22/01/2020 a 29/01/2020
Marly Gomes da Maia Silva	22/01/2020 a 29/01/2020

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2020.



ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal de Alexânia-Go

Publicado nesta data no site oficial da Prefeitura Municipal de Alexânia,
Alexânia/GO 24 / 01 / 2020



Secretária Administrativa